



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2018

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Paulo Cesar dos Reis, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre denominação de prédio público”.

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Escola Municipal de Educação Infantil Terezinha Martins da Silva**”, ao prédio público situado à Rua Olívia Luzia da Silva, nº 330, Bairro Limoeiro.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]***

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que atribui nome de pessoa não viva ao prédio, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público existente no Município.

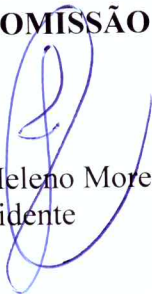


III - CONCLUSÃO


Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
Presidente


Antonio José Ferreira Neto
Relator


Gilmar Ferreira Lopes
Suplente